



PORTARIA Nº 1410/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 5724/2019.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 5724/2019.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 5724/2019, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 928 de 15 de julho de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1279 de 22/11/2021 e nº 1326 de 25/11/2021, em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no Memorando 241/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **18 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2021.

Fabrício Petri
Prefeito Municipal